



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIII PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017 Nº 5.496 – CADERNO PRINCIPAL

www.portovelho.ro.gov.br

diario.official@portovelho.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Gabinete do Prefeito.....	02
Procuradoria Geral do Município.....	02
Secretaria Municipal de Fazenda.....	02
Secretaria Municipal de Administração..	02
Superintendência Municipal de Licitações.....	03
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.....	03
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte.....	03
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	16
Ipam.....	17
Funcultural.....	17

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.988/I

DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **MARCIO FONSECA MARQUES FILHO** do Cargo em Comissão de Secretário, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 1.989/I

DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Informações e Projetos Turísticos, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Turismo (Secretaria Municipal de Integração/SEMI), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 1.990/I

DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **SILVIO MARIO PEREIRA DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Controle e Inspeção Animal e Vegetal, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração/SEMI), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 1.991/I

DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **ANA LUZIA SOUZA BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Controle e Inspeção Animal e Vegetal, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Secretaria Municipal de Integração/SEMI), a partir desta data.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 1.992/I

DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decreto nº 1.739/I, de 19 de Maio de 2017, que nomeou **PEDRO AURÉLIO GUZMAN DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva Especial, CC-15, do Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de abril de 2017.

Onde-se e-lê: para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva Especial, CC-15,

Leia-se: para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial, CC-15,

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas



LEI Nº 2.411, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a Campanha de caráter educativo, informativo e de orientação social, com fim de combater o ZIKA VÍRUS na rede municipal de Porto Velho, a ser realizada no primeiro bimestre de cada ano letivo”.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Dispõe sobre a campanha de prevenção, conscientização e combate ao Zika Vírus na rede Municipal de educação de Porto Velho a ser realizada no primeiro bimestre de cada ano letivo. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º. A campanha deverá informar aos alunos sobre a importância da prevenção do Zika Vírus e os riscos associados à doença, conscientizando-os a respeito da necessidade do combate ao foco durante todo ano, priorizando o período de chuvas na Cidade de Porto Velho, tornando-se orientadores do assunto em seus lares e comunidade.

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR NILO TONIAL
Prefeito em Exercício

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Projeto de Lei nº 3.489/2017.
Autoria: Ellis Regina.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/GP/2017

Porto Velho-RO, 17 de Julho de 2017.

“Institui Comissão Técnica para emissão de parecer dos serviços prestados pela empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, referente ao Processo nº 07.00270/2017.”

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, JACKSON EMMERICH, Cadastro nº 261537, **ERIC ZANOVELLO**, Cadastro nº: 16536, **REGENILDO QUEIROZ SILVA**, Cadastro nº: 7337, **ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**, Cadastro nº: 263682, ambos lotados no Gabinete do Prefeito e **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, Cadastro nº: 249476, lotado na SEMFAZ, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Técnica para elaboração de parecer, acerca dos serviços prestados pela Empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 34.750.158/0001 – 09, conforme juntado aos autos sob o nº: 07.00270/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de Julho de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 078/GP/2017 de 04 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município – **DOM** na data de 06 de Julho de 2017, conforme DOM Nº: 5.487.

Publique-se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 102/CS/PGM/2017

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Sindicante aguarda resposta de expedientes imprescindíveis para instrução processual,

RESOLVE:

SOBRESTAR o andamento do Processo Sindicante nº. 04.0033/CS/PGM/2017, que trata de suposta prática de ato de improbidade

administrativa do servidor municipal **CHARLES DE OLIVEIRA BARROS**, exercente do cargo de Agente de Limpeza Escolar, cadastro nº 166448.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 032/2017

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2017.

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, matrícula nº. 249476, e **CPF nº. 867.128.882-04 RG. 731464 SSP/RO**, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), no Projeto Atividade: **06.01.04.122.007.2.001**, sendo **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, e **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.36 – Serviços de terceiros – Pessoa física.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de **90 (Noventa) dias**, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de **10 (dez) dias** a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 6º do Decreto nº. **13.187 de 10 de setembro de 2013** e art. 8º da Instrução Normativa nº. 001/CGM/2005.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º - O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

Luiz Henrique Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/ASTEC/GAB/SEMAD 2017.

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIÇÃO do servidor Osmar Brasileiro Cardoso Filho, cadastro nº 188004, membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 016/PGM/2015, portaria de nº 076/DIAT/SEMAD de 14.12.2016, em anexo, referente ao processo 07.00284.000/2014, Serviços de Transmissão de Dados MPLS e Internet, pelo servidor Wellington Guimarães de Souza, cadastro nº 261488, conforme ofício nº 349/DGR/CMTI/2017.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	Presidente

Substituir por,

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Wellington Guimarães de Souza	261488	Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/DIAT/ASTEC/SEMAD

Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR os servidores abaixo da portaria nº 026/DIAT/ASTEC/SEMAD de 06.03.2017, para compor a Comissão Interna de Recebimento de Material de Consumo e Material Permanente da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, para o exercício de 2017, conforme Memorando



nº 058/DICAM/DRLP/SEMAD, datado em 10.07.2017. Com vigor a partir da data de Publicação:

Cadastro	Nome	Função	Secretaria
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	Membro	CMTI/GP
261735	Igor Kamis Vogt	Membro	CMTI/GP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/DIAT/ASTEC/SEMAD Porto Velho, 18 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Interna de Recebimento de Material de Consumo e Material Permanente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para o exercício de 2017, conforme Memorando nº 058/DICAM/DRLP/SEMAD, datado em 10.07.2017. Com vigor a partir da data de Publicação:

Cadastro	Nome	Função	Secretaria
188244	Aline Mayara Costa Marim	Presidente	DISC/DRLP
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	Membro	CMTI/GP
261735	Igor Kamis Vogt	Membro	CMTI/GP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n. 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 08.00335/2016, cujo objeto é o **Registro de Preço para fornecimento de Material Penso 03 (Gel para ultrassonografia, Filme UPP e Eletrodo)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. 006/2017/SEMUSA, SRP n. 006/2017/SEMUSA;

Considerando o **Parecer Jurídico n. 259/SPACC/PGM/2017**, fls. 531/536, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas:

Empresa:	MBR FERNANDES EPP
CNPJ n.º	16.845.253/0001-04
Lotes:	01, 03 e 04
Valor Total:	R\$ 82.683,92
Valor por extenso:	Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos.

Empresa:	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n.º	11.824.928/0001-07
Lotes:	02
Valor Total:	R\$ 10.146,75
Valor por extenso:	Dez mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 19 de julho de 2017.

PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº 037/GAB/SEMISB. Porto Velho-RO, 18 de julho de 2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar 648, de 06/01/2017,

e o Decreto nº 02, de 11/01/2017. E de conformidade com o que consta no Processo **10.02.00079-00/2017**

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 15 (quinze) diárias aos servidores a baixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Extrema-RO, no período de 24/07 a 08/08/2017, com o objetivo de realizar serviço de Pavimentação com Asfalto Frio Usinado.

Nome	Cadastro	Cargo /Função	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Francisco A. Nascimento	310.467	Op. Máquinas	15	75,02	1.125,30
Saulo Almeida Pereira	84.202	Aux. Serv. Gerais	15	75,02	1.125,30
José Aurélio Muniz da Silva	169.550	Gari	15	75,02	1.125,30
José Armando dos Santos	12.211	Aux. Serv. gerais	15	75,02	1.125,30
Sandro Edimar S. Cavalcante	272.196	Op. Maquinas	15	75,02	1.125,30
Silvio Correia Leite	84.533	Aux. Serv. Gerais	15	75,02	1.125,30
Francisco Ribeiro Domingues	121.161	Gari	15	75,02	1.125,30
Antônio Marcos G. da Silva	119.645	Gari	15	75,02	1.125,30
Kerly Gomes da Silva	273.310	Op. Maquinas	15	75,02	1.125,30
João de Deus Santos	167.032	Gari	15	75,02	1.125,30
Modestino Mucua	341.264	Art. Esp.	15	75,02	1.125,30
Paulo Henrique Cruz da Silva	271.552	Op. Maquinas	15	75,02	1.125,30
Francinei Macedo da Costa	291.948	Assessor	15	75,02	1.125,30
Gervani do Nascimento	271.742	Op. Maquinas	15	75,02	1.125,30
Samuel Chagas dos Santos	292.243	Assessor	15	75,02	1.125,30
Francisco Fernando L. Siqueira	295.528	Assessor	15	75,02	1.125,30

TIAGO DAMBRÓS COSTA BEBER
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – Interino. Decreto nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 230/ SEMTRAN Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0398**, outorgada ao Sr.(a) **MANOEL FERREIRA CABRAL**, Sob RG **741533 SSP/RO**, CPF **024.653.367-62**, Residente à **Rua Quatro Cahoeiras nº 2674**, Bairro **Setor 03**, Autorizado(a) desde **do ano 2010**, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

PORTARIA Nº 231/SEMTRAN Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de

Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0398** habilitando ao Sr. (a) **ARYSSON ANDRÉ DUTRA COSTA**, sob RG **603054 SESDEC/RO**, CPF. **598.994.502-78**, residente à Rua **Quintino Bocaiuva** nº **1046**, bairro **Olaria**, com vistas ao processo nº. **14.02036.00/2017**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 28 /2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução 619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial*”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, podendo ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível, **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas**. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o Seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 764, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBG8333	RO299909	11/04/2017	7366-2
NEF5108	RO300509	04/05/2017	7072-1
NDD7935	SA00009267	26/05/2017	6050-1
NCA1975	RO282199	15/05/2017	6050-1
NDX8840	RO282830	18/05/2017	6050-1
NCY9319	RO300732	18/05/2017	5819-1
NDU1780	SA00006441	31/05/2017	7633-2
NDR8106	SA00009266	26/05/2017	6564-0
NEH4300	RO294514	19/05/2017	7048-1
NEA8146	RO282911	11/05/2017	6050-1
NCG7203	RO299931	11/04/2017	5509-0
NBS7099	RO300730	17/05/2017	5185-1
NDV8547	RO299611	19/05/2017	5819-1
NBP4233	RO283060	04/05/2017	6050-1
OHQ9636	RO300738	18/05/2017	7633-2
OHU3967	SA00009400	22/05/2017	5185-1
HST8149	RO299732	15/05/2017	5509-0
NCN2398	SA00005792	25/05/2017	7048-1

NBS4181	SA00004597	26/05/2017	5460-0
OHO0903	RO300234	12/05/2017	7633-1
OHR0770	SA00009498	23/05/2017	5185-1
NBN1883	SA00004751	24/05/2017	5487-0
NCJ1209	SA00004957	24/05/2017	5460-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHP9929	SA00009509	23/05/2017	7633-1
OHP9929	SA00009509	23/05/2017	7633-1
NBT5121	RO300728	17/05/2017	5185-1
NCW5995	RO299943	08/05/2017	6050-1
NCF1587	SA00004081	22/05/2017	5410-0
NBX0317	RO299734	16/05/2017	5509-0
ISD3007	SA00009411	23/05/2017	5185-1
NEG9766	SA00009495	22/05/2017	7633-1
NBN5237	SA00005120	24/05/2017	5487-0
OHT1916	SA00004471	22/05/2017	5380-0
NCV9329	SA00002590	15/05/2017	5509-0
NDD6751	RO294119	12/05/2017	6858-0
NBN0988	SA00009397	22/05/2017	7633-1
NDG3908	SA00009435	26/05/2017	5673-1
NDU0810	SA00009430	26/05/2017	7633-2
NBZ2541	RO300717	19/05/2017	5509-0
KCS5765	RO300726	17/05/2017	5185-1
LCV3114	RO282779	22/05/2017	6050-1
OHP8646	RO300680	29/05/2017	7099-1
NBW4997	RO282806	22/05/2017	6050-1
NBI1485	SA00009598	01/06/2017	5819-2
NBU8714	SA00006462	03/06/2017	5541-3
OHM1470	RO299706	26/05/2017	5541-3

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBG9462	SA00005240	11/05/2017	7633-1
NBZ7476	RO282853	17/05/2017	6050-1
NCY9996	SA00006458	03/06/2017	5509-0
NCM6637	RO295446	27/05/2017	5452-5
NED7872	RO300019	29/05/2017	5479-0
NCX2004	RO281905	23/05/2017	6050-1
NDE6972	RO282906	13/05/2017	5738-0
NCH6926	RO282865	20/05/2017	5738-0
NEE9577	RO282923	19/05/2017	6050-1
OHL2189	RO294519	22/05/2017	6041-2
NCM0503	RO300683	29/05/2017	6050-1
NCH6811	SA00009900	03/06/2017	7633-2
NBQ6656	SA00009265	26/05/2017	5185-1
NCF3707	SA00008336	04/05/2017	5568-0
NDR7342	SA00007350	26/04/2017	5185-1
NDY4795	RO298496	25/04/2017	7633-1
NCQ4954	SA00006908	05/04/2017	5452-5
NBF7091	SA00008052	09/05/2017	6050-1
NBX2350	RO282801	22/05/2017	6050-1
OHL6248	SA00006445	01/06/2017	6050-1
NDG6907	SA00006449	02/06/2017	6050-1
NBX2630	SA00009461	06/06/2017	5185-1
MZT8111	RO300667	29/05/2017	7366-2
NCH2649	RO297563	25/05/2017	6050-1
OHW7089	RO300342	31/05/2017	6050-1
NDP8168	RO300312	30/05/2017	5452-5
OHQ5750	SA00009520	01/06/2017	5509-0
NCC0417	RO299712	31/05/2017	7633-2
OHN4408	SA00008892	05/06/2017	7366-2
NBW8397	SA00001220	19/04/2017	5525-0



NBG3594	RO295450	27/05/2017	5738-0
NDM3284	SA00004666	31/05/2017	5509-0
NDY1563	RO300111	22/05/2017	5568-0
NDA3618	RO300337	31/05/2017	5185-1
NDF5796	RO300112	30/05/2017	5568-0
NDZ1808	SA00009596	01/06/2017	5380-0
NCY3163	RO300749	25/05/2017	5185-1
NDM9005	SA00009605	02/06/2017	6050-1
NDX0417	SA00009899	03/06/2017	5185-1
OXL9677	RO282852	23/05/2017	5819-1
NDR1029	RO300622	30/05/2017	5568-0
NBN6136	SA00006455	03/06/2017	5185-1
NBW1209	RO300246	29/05/2017	5185-1
NCC0764	SA00008634	09/05/2017	5185-1
NCK1796	SA00009901	05/06/2017	6050-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEE8491	SA00004601	06/06/2017	5185-1
NEA8626	RO300612	29/05/2017	5568-0
NCQ4763	RO300067	25/05/2017	5185-1
OHM1604	RO299709	29/05/2017	7633-2
NBB9722	RO300306	30/05/2017	5509-0
NBB2834	RO300252	26/05/2017	5541-6
NDE0515	RO294386	28/05/2017	5452-5
NCW3401	RO282336	16/05/2017	6122-0
OHL6398	RO299509	31/05/2017	6858-0
NCM3722	SA00006409	10/05/2017	6017-5
JXW6527	SA00006181	26/01/2017	5185-1
NCS3294	SA00005986	03/05/2017	5550-0
JXJ3905	RO282810	23/05/2017	6050-1
NDI4268	SA00009698	03/06/2017	5185-1
NCJ1716	RO294118	12/05/2017	6050-1
NCG8437	SA00009910	06/06/2017	7315-0
NDW2802	RO282337	16/05/2017	6122-0
NBN6228	RO282914	18/05/2017	5452-2
NDI4268	SA00009697	03/06/2017	5487-0
NDI4268	SA00009699	03/06/2017	5193-0
NCN9443	SA00005131	06/06/2017	7366-2
NCX9177	SA00009711	06/06/2017	5185-1
LYF5912	SA00009484	06/06/2017	5185-1
NCY5814	SA00009909	06/06/2017	5185-1
NDM6307	RO299297	27/05/2017	6050-1
OHR4579	SA00006440	31/05/2017	5509-0
NDW2104	RO282968	11/05/2017	5738-0
NDT7036	RO300624	30/05/2017	5401-0
OHW1795	SA00005234	08/05/2017	5568-0
NDM5190	SA00007659	30/04/2017	6050-1
NBO3757	RO293619	03/02/2017	5185-1
NOL8153	RO300739	22/05/2017	5568-0
NDI9347	RO299510	31/05/2017	6050-1
DAY1673	SA00005225	08/05/2017	5185-1
LJF1232	SA00005096	07/05/2017	5185-1
NBY3006	RO299711	31/05/2017	5509-0
LJF1232	SA00005099	07/05/2017	6050-1
LJF1232	SA00008533	07/05/2017	6050-1
NCR9189	RO300340	31/05/2017	5401-0

Porto Velho, 16 de JUNHO de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 29/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução 619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que

trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, podendo ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível, **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o Seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 764, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDZ9326	RO299837	12/05/2017	5568-0
NDR9388	SA00009527	06/06/2017	7030-1
OHP6687	SA00006260	03/02/2017	7633-2
OXL2575	RO300242	29/05/2017	6050-1
OHV6377	RO300244	29/05/2017	6858-0
NCS7811	296672	29/05/2017	5568-0
NCG2218	SA00006448	02/06/2017	6130-0
NOV9765	RO299612	31/05/2017	7633-1
NDK8066	SA00009604	02/06/2017	6050-1
NCM0645	RO295448	27/05/2017	5738-0
NCW1194	SA00003896	06/06/2017	6050-1
NCJ4102	SA00006451	02/06/2017	6050-1
NDG8834	RO282962	11/05/2017	6050-1
MZQ9301	SA00003892	06/06/2017	7633-1
NDK4123	RO300633	25/05/2017	6858-0
NBP8981	SA00008992	15/05/2017	5380-0
NDU0376	SA00009442	06/06/2017	6050-1
OXL3396	SA00009602	02/06/2017	5185-1
NCH7184	RO300330	30/05/2017	7048-1
NCP6117	SA00009906	06/06/2017	5185-1
OHU2706	RO300664	25/05/2017	7366-2
NDL2842	RO300668	30/05/2017	5568-0
NBC1442	RO300065	25/05/2017	5185-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHR0840	SA00009709	06/06/2017	7633-1
NBZ2581	SA00009610	06/06/2017	6050-1
NBT8701	SA00009440	06/06/2017	6858-0
NBI3784	RO300741	23/05/2017	5541-3
NDS5184	SA00003894	06/06/2017	7633-1
NCA9220	SA00006452	02/06/2017	5185-1
OHW2769	RO300327	30/05/2017	5568-0
NDN5608	RO282837	22/05/2017	6050-1
OHM8208	RO300743	23/05/2017	5509-0
OHW2408	SA00009524	06/06/2017	5568-0



NDK7629	RO299299	30/05/2017	5541-3
OHW2408	SA00009526	06/06/2017	5568-0
NCY2897	SA00009714	06/06/2017	5487-0
NDU1182	SA00009445	06/06/2017	7633-1
NED3384	SA00009478	06/06/2017	5185-1
NDW2048	SA00009713	06/06/2017	5487-0
NBR4478	SA00009471	06/06/2017	6050-1
NCL3725	SA00009765	08/06/2017	5487-0
NCZ7754	SA00009746	08/06/2017	5185-1
NDM9366	SA00009469	06/06/2017	7633-1
NDH5314	SA00010406	10/06/2017	5509-0
NCH0065	SA00009552	09/06/2017	5509-0
NDG4787	SA00005144	09/06/2017	5487-0

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NPH2048	SA00008242	09/05/2017	5185-1
NLZ6174	SA00008315	04/05/2017	7625-2
MXO4425	SA00008377	04/05/2017	5185-1
NEH6379	RO282995	26/04/2017	6050-1
NCT0568	SA00008410	04/05/2017	5185-1
NCM0821	SA00008403	04/05/2017	5185-1
NDE2658	SA00008640	09/05/2017	5819-1
NDS6388	RO300143	27/04/2017	5550-0
NDU2449	SA00004602	06/06/2017	5568-0
NDP9508	RO300610	22/05/2017	6041-2
OHS7949	SA00008237	06/05/2017	5223-1
OHS7949	SA00008236	06/05/2017	5185-1
OHS7949	SA00008146	06/05/2017	5452-2
NDU2007	SA00004485	22/05/2017	5452-5
OHL9299	SA00009447	06/06/2017	7072-1
OHL9299	SA00009448	06/06/2017	6858-0
NBR2871	SA00006439	31/05/2017	5509-0
NBB3612	SA00009701	06/06/2017	5185-1
NCY7455	RO300305	30/05/2017	5541-3
NEH3308	RO294384	28/05/2017	5452-5
NED1200	SA00008437	04/05/2017	5185-1
NCR6751	RO300338	31/05/2017	7633-1
NCX8627	RO294516	19/05/2017	5185-1
NCX8627	RO294515	19/05/2017	6050-1
NDS5433	SA00009606	02/06/2017	6050-1
OHO5650	RO300750	25/05/2017	5568-0
NDX8066	RO299713	31/05/2017	7633-2
KAM5893	RO300746	23/05/2017	7633-1
KAM5893	RO300747	23/05/2017	7030-1
MZV0059	RO300623	30/05/2017	5568-0
NDI0477	SA00009607	02/06/2017	6050-1
NBZ0085	RO300301	30/05/2017	6050-1
OHT7588	RO296675	30/05/2017	5568-0
OHR3987	RO300310	30/05/2017	5738-0
NBR7402	SA00009455	06/06/2017	7633-1
NCS9326	SA00009907	06/06/2017	6050-1
NCM3881	SA00005775	05/05/2017	5550-0
NEB3223	SA00008649	10/05/2017	5568-0
NCK1094	SA00004511	11/06/2017	5452-7
HNN0149	SA00010117	07/06/2017	5185-2
OHU8289	SA00009937	13/06/2017	5185-1
NDU2034	SA00010180	14/06/2017	6858-0
NDU2034	SA00010179	14/06/2017	7048-1
NBN6567	SA00008848	16/05/2017	5185-1
OHR2896	RO294089	08/05/2017	5452-5
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento

NBM4036	SA00010311	14/06/2017	6122-0
OHP2255	SA00004604	14/06/2017	5185-1
NBI4041	RO300402	01/06/2017	7633-1
NBZ4284	SA00010193	14/06/2017	7048-1
NBZ4284	SA000010194	14/06/2017	6858-0
NCV2061	SA00000537	11/06/2017	5568-0
NEG1517	RO300319	05/06/2017	7633-1
OHW0166	SA00005132	09/06/2017	5460-0
NCN8247	SA00009645	13/06/2017	7633-1
NDX1278	SA00009544	07/06/2017	5568-0
NCP9485	RO287946	02/06/2017	5380-0
NDK0435	SA00010445	12/06/2017	5487-0
NCF2318	SA00009935	13/06/2017	5185-1
NCG4546	SA00004495	11/06/2017	5452-7
OAM3645	SA00010449	12/06/2017	5452-5
OHW2197	SA00010182	14/06/2017	7633-2
NDA5936	RO297239	02/06/2017	5622-2
OHU2599	SA00009772	09/06/2017	7030-1
OHR5486	SA00010428	12/06/2017	5185-1
OHO1680	SA00008902	13/06/2017	5185-1
NCH8236	SA00009716	08/06/2017	5185-1
NDR8778	SA00004518	11/06/2017	5452-7
NDO2547	SA00010447	12/06/2017	7633-1
NDK3946	RO299659	01/06/2017	7048-1
IKM2996	SA00004030	05/06/2017	5185-1
NDQ2101	SA00009555	09/06/2017	5568-0
OXL4228	SA00009924	09/06/2017	6050-1
NCN6803	SA00009621	07/06/2017	5509-0
NEB9046	SA00010405	10/06/2017	5509-0
NBZ1053	SA00010303	10/06/2017	5720-0
NDQ0572	SA00009922	08/06/2017	6050-1
NCE8812	RO300378	01/06/2017	6050-1
NCL4853	SA00005793	07/06/2017	5541-5
NCZ5937	SA00009615	07/06/2017	6050-1
NCS4943	SA00009918	07/06/2017	5185-1
NDE8992	RO297421	01/06/2017	5185-1
NCV2249	SA00009545	07/06/2017	5568-0
NDI0289	SA00009070	11/06/2017	5185-1
NCH0329	SA00009551	09/06/2017	5509-0

Porto Velho, 22 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 30/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade**



nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NED8043	SA00010307	10/06/2017	6050-1
NCG3068	SA00003919	12/06/2017	7633-1
NDX4259	SA00009728	08/06/2017	5991-0
NCG3634	SA00009736	08/06/2017	7633-2
NDP9448	RO299075	02/06/2017	7366-2
NCN5319	RO300452	01/06/2017	6050-1
NBV0554	SA00009743	08/06/2017	7633-2
NDY1303	RO297417	01/06/2017	7633-2
NCW1224	RO297419	01/06/2017	6050-1
NEG1082	SA00000526	22/05/2017	5410-0
NDR6042	RO300259	06/06/2017	5185-1
NEG8758	SA00009919	07/06/2017	6050-1
PVG9116	SA00002588	11/05/2017	6033-0
NCO9543	SA00000339	04/04/2017	5509-0
NCO9543	SA00007744	03/05/2017	5568-0
NCO9543	SA00008807	15/05/2017	5509-0
NDU2640	SA00004487	11/06/2017	6050-1
NDJ0170	RO287945	02/06/2017	5380-0
NCZ7757	SA00010191	14/06/2017	6858-0
NCZ7757	SA00010190	14/06/2017	7072-1
NCB0821	SA00003020	08/06/2017	5185-1
NDU3178	SA00009531	07/06/2017	5509-0
NBE4685	SA00010128	08/06/2017	5185-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBF1659	SA00010178	14/06/2017	5185-1
NBF7695	SA00009063	08/06/2017	5185-1
NDS1446	SA00003906	08/06/2017	7633-1
NBK7131	SA00004498	11/06/2017	5452-7
NDJ4567	SA00003929	13/06/2017	6050-1
NBN7223	RO299531	01/06/2017	7633-1
NDE2658	SA00008639	09/05/2017	6050-1
NCV0287	SA00000536	11/06/2017	5568-0
NBG7035	SA00010136	12/06/2017	6050-1
NCT4694	SA00009554	09/06/2017	5568-0
NDZ2721	RO299721	02/06/2017	6050-1
NCX4494	SA00009058	08/06/2017	7633-1
NCY5575	SA00010169	13/06/2017	5185-1
NDH0867	RO301455	08/06/2017	5185-1
NBQ9552	SA00010175	14/06/2017	6858-0
NEC9658	SA00003949	27/01/2017	6050-1
NDL8777	SA00008859	16/05/2017	5185-1
NCQ8324	RO283079	08/05/2017	6050-1
NBQ9552	SA00010174	14/06/2017	7048-1
NDR6153	SA00010001	13/06/2017	5185-1
NCM2935	RO300270	07/06/2017	5185-1
NBN1052	RO300258	06/06/2017	5185-2
NDW8818	RO301252	06/06/2017	5185-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCF0502	SA00010416	10/06/2017	5185-1
NCG3918	SA00010138	12/06/2017	5568-0

NBI3872	RO300268	07/06/2017	5185-1
NDV0945	SA00009945	13/06/2017	5185-1
OHT6908	SA00005917	15/06/2017	6050-1
NCC8071	SA00003918	12/06/2017	6050-1
NBR5052	SA00009946	14/06/2017	5509-0
NCL7981	SA00003028	14/06/2017	6017-2
NBQ0122	SA00009088	14/06/2017	7633-1
OHM2946	SA00010188	14/06/2017	7633-1
NEE9453	RO299557	06/06/2017	5738-0
NEB7331	RO301376	07/06/2017	5185-1
NCB3087	RO299535	05/06/2017	7633-2
NEB8909	SA00004099	12/06/2017	6050-1
NEE7687	SA00009755	08/06/2017	5738-0
OHM6538	SA00009638	12/06/2017	5819-1
NCN3047	RO300322	05/06/2017	6050-1
NDD4695	SA00010170	13/06/2017	7633-1
NCT3915	SA00010446	12/06/2017	5738-0
NCK2912	SA00009753	08/06/2017	5185-1
NCW7877	RO300275	08/06/2017	518-5-1
NDA9720	SA00004038	10/06/2017	5185-1
NBG1470	RO300533	01/06/2017	5185-1
NBN1774	SA00004489	11/06/2017	5452-7
NDK3878	RO299073	02/06/2017	5185-1
NBZ8822	SA00005777	09/05/2017	5509-0
NBM4576	SA00006459	03/06/2017	5509-0
NDY4386	SA00004506	11/06/2017	5452-7
OHU9953	SA00010152	13/06/2017	6858-0
NDK9385	SA00004493	11/06/2017	5452-7
NCK2370	SA00003024	11/06/2017	7633-1
NEA8951	SA00010155	13/06/2017	5185-1
NCH4349	SA00009775	09/06/2017	5487-0
NCK0110	SA00000533	11/06/2017	5568-0
NCK1597	SA00009533	07/06/2017	5509-0
NDR1228	SA00003901	07/06/2017	7633-1
NDR1228	SA00003901	07/06/2017	7633-1
NCS5594	SA00009542	07/06/2017	5568-0
NCZ0974	RO300684	01/06/2017	7633-1
NDT6966	SA00000534	11/06/2017	5568-0
NBM7575	RO287935	05/06/2017	5410-0
NCW5218	SA00009752	08/06/2017	5185-1
NCF7612	SA00009648	13/06/2017	5185-1
NDD3100	SA00003021	08/06/2017	7633-1
NCN6350	SA00009719	08/06/2017	6050-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCG2181	SA00003904	08/06/2017	6050-1
NDZ4953	SA00009800	07/06/2017	6017-5
NDX5857	SA00010421	12/06/2017	7633-2
NCA8721	SA00009717	08/06/2017	6050-1
NBN8872	SA00003027	14/06/2017	7048-1
NEC7258	SA00009768	08/06/2017	6050-1
NCA8707	SA00010133	08/06/2017	5185-1
JXO1873	SA00009793	10/06/2017	5509-0
NCS9288	RO287933	05/06/2017	5487-0
NCT8925	SA00009072	11/06/2017	6050-1
NBG8570	SA00010149	12/06/2017	5185-1
OHS6709	SA00009930	10/06/2017	5509-0
NDO2935	SA00009931	10/06/2017	5509-0
NDQ8117	RO300318	05/06/2017	5185-1
NDY2660	SA00010414	10/06/2017	5185-1
NDR7359	SA00009933	10/06/2017	5452-5
NDV7299	RO299720	02/06/2017	5185-1
NCE0111	SA00010116	07/06/2017	6858-0



NCE0111	SA00010114	07/06/2017	7048-1
NCW3227	SA00009734	08/06/2017	7633-2
NCW3227	SA00009733	08/06/2017	5185-1
NCS5820	SA00010144	12/06/2017	6050-1
NDH8800	SA00008802	15/05/2017	5380-0
NDD4630	SA00008889	05/06/2017	5185-1
NDT5200	SA00003893	06/06/2017	7633-1
NCW2246	SA00009903	05/06/2017	6050-1
NCE4892	RO300515	04/05/2017	7633-1
NDL1447	SA00009454	06/06/2017	5185-1
NCE4850	SA00008555	10/05/2017	7633-1
NEG7080	RO300637	03/06/2017	5487-0
NDL5140	SA00009062	08/06/2017	5185-1
NCT4902	SA00010121	07/06/2017	7633-1
NCZ9721	RO300200	11/05/2017	6394-1
NCF8685	RO300379	02/06/2017	7366-2
NBF4562	SA00009796	10/06/2017	5509-0
NCS8648	SA00009758	08/06/2017	6050-1
NDG0847	SA00004033	08/06/2017	7633-1
NDG0847	SA00004034	08/06/2017	5185-1
NDV2632	SA00005794	07/06/2017	6041-2

Porto Velho, 27 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 31/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas**. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NEA4590	SA00010151	13/06/2017	6858-0
NBG3121	SA00005795	07/06/2017	6858-0
NBB5883	SA00004527	15/06/2017	5452-5
NDG7447	SA00010143	12/06/2017	5720-0
NDV5699	SA00010434	12/06/2017	5452-1
NDL5763	SA00009534	07/06/2017	5509-0
NDO7369	SA00010125	07/06/2017	5185-1

OHQ9636	SA00009057	08/06/2017	6050-1
BOW0507	SA00009613	07/06/2017	5185-1
NDK3639	SA00004606	17/06/2017	5185-1
OHQ8246	SA00010444	12/06/2017	5401-0
NDY9057	SA00006479	18/06/2017	7030-1
NDJ0582	SA00010909	16/06/2017	6050-1
NCG5123	SA00009803	07/06/2017	5509-0
NBN3136	SA00009568	16/06/2017	5185-1
NDW8245	SA00009792	10/06/2017	6050-1
NDZ9468	SA00009789	10/06/2017	6050-1
NBZ5941	SA00010150	12/06/2017	7633-2
NCH4909	SA00009655	14/06/2017	6050-1
NIV3948	SA00010109	07/06/2017	5185-1
NCK3746	SA00009529	07/06/2017	5509-0
NBB7183	SA00004039	10/06/2017	6050-1
NDS7457	SA00009065	11/06/2017	6050-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBP3203	SA00003897	07/06/2017	6050-1
NBN5864	SA00004096	09/06/2017	5487-0
NDW2655	SA00009913	07/06/2017	5185-1
NDR3399	SA00005271	08/06/2017	5541-3
NDS3446	SA00009087	14/06/2017	5673-1
NBU0607	SA00010106	07/06/2017	5185-1
MZU4443	SA00009790	10/06/2017	5185-1
OHO4005	SA00008900	13/06/2017	5185-1
NBJ6868	SA00009739	08/06/2017	5185-1
NCH6069	SA00004098	09/06/2017	6050-1
NBF3675	SA00009936	13/06/2017	7366-2
MFN5754	SA00009618	07/06/2017	5185-1
NCK8457	SA00010101	07/06/2017	5185-1
NCH6940	SA00005148	20/06/2017	5487-0
NBY9753	RO301329	07/06/2017	6050-1
JHP8478	SA00010337	20/06/2017	7633-1
NCT9999	SA00009546	08/06/2017	5509-0
OHU2908	SA00002660	19/06/2017	5541-3
NDE2329	SA00010811	16/06/2017	5185-1
NBF6904	SA00010816	19/06/2017	5185-1
NBE8091	SA00005801	19/06/2017	6122-0
NEF2109	SA00010335	20/06/2017	5185-1
NDY0119	RO296950	05/06/2017	5568-0

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCO6543	SA00010176	14/06/2017	6050-1
NCE6692	SA00006277	06/02/2017	6858-0
NDS0109	SA00009742	08/06/2017	5185-1
OHR4556	SA00004619	19/06/2017	5568-0
HSX0592	SA00010338	20/06/2017	5185-1
NCM1401	RO297769	02/06/2017	5541-1
OHU9230	SA00004618	19/06/2017	5568-0
NEC1331	SA00004627	20/06/2017	5185-1
NCK5460	RO299722	02/06/2017	5185-1
NDE9555	RO299336	03/06/2017	5487-0
NCY1429	RO301253	06/06/2017	6041-2
NCN3360	SA00009541	07/06/2017	5568-0
OHR0887	RO300736	18/05/2017	5185-1
NDM3316	SA00010333	20/06/2017	5185-1
NCG1512	SA00010910	16/06/2017	6050-1
NDT2173	RO300265	07/06/2017	5185-1
OHW4198	RO296946	01/06/2017	5185-1
NCM9443	SA00004621	20/06/2017	5185-1
NDT4063	SA00003900	07/06/2017	6050-1



OHM9855	SA00010323	14/06/2017	6050-1
NBU8133	SA00009084	14/06/2017	5185-1
NCH7997	SA00010611	20/06/2017	7366-2
DDZ9313	SA00009665	19/06/2017	5185-1
NBN0311	SA00004633	20/06/2017	5568-0
NCP2855	SA00003922	12/06/2017	6050-1
NCZ9134	SA00009953	14/06/2017	6050-1
OHL2627	SA00003934	14/06/2017	7633-1
NBI7027	SA00005146	18/06/2017	6050-1
NEH3172	SA00000532	11/06/2017	5568-0
MZU9203	SA00004513	11/06/2017	5452-7
NDZ9238	SA00010184	14/06/2017	5185-1
NEH5992	SA00009952	14/06/2017	5185-1
NEF8268	SA00009934	12/06/2017	5835-0
NCI7773	SA00010431	12/06/2017	5452-1
NDE7627	SA00004533	15/06/2017	6068-1
NDJ6939	RO299716	01/06/2017	5509-0
NDL1812	RO299074	02/06/2017	7366-2
NCI7773	RO300266	07/06/2017	5185-1
NEA4558	SA00002494	16/06/2017	6050-1
NCW2163	RO282985	27/04/2017	6050-1
OHQ7547	SA00008078	19/05/2017	7633-2
OHQ7547	SA00008078	19/05/2017	7633-2
NCY1121	SA00005936	21/06/2017	5568-0
NCZ0540	SA00009956	16/06/2017	5185-1
OHR5387	SA00003749	16/06/2017	5185-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCN1618	SA00005933	21/06/2017	5568-0
NCA2605	SA00004104	21/06/2017	5568-0
NCN1618	SA00004101	21/06/2017	5568-0
NDS5112	SA00004100	21/06/2017	7030-1
NDB5100	SA00004116	21/06/2017	5568-0
LVT0294	SA00010928	21/06/2017	5380-0
NBS1976	SA00005929	20/06/2017	5452-5
NCE5836	SA00009958	16/06/2017	6050-1
JWU4551	SA00002649	13/06/2017	5509-0
NDE2669	RO300264	07/06/2017	6050-1
NEE9251	SA00004630	20/06/2017	5185-1
HOS9070	SA00010707	14/06/2017	5185-1
NDY2474	SA00010192	14/06/2017	5185-1
MZV2200	SA00005135	09/06/2017	5452-5
NEE2457	RO301476	08/06/2017	5185-1
NBT8030	SA00004528	15/06/2017	5452-5
NCI3345	SA00005272	13/06/2017	6050-1
JWW4630	SA00008897	12/06/2017	5452-1
NDE4307	RO296868	07/06/2017	7366-2
NDW7284	SA00004607	17/06/2017	5185-1
NBQ5384	SA00003923	12/06/2017	6050-1
NDK8828	SA00009754	08/06/2017	5185-1
NDT4849	SA00005798	16/06/2017	6050-1
NCF8887	SA00010110	07/06/2017	5185-1
OHR4718	SA00005270	07/06/2017	7633-1
NCE1131	SA00004616	18/06/2017	5738-0
NCR8513	SA00010810	16/06/2017	5185-1
NDB8914	SA00010324	17/06/2017	6050-1
OHQ0905	SA00002495	16/06/2017	7633-2
NCJ5195	SA00010809	16/06/2017	5185-1
NCQ8399	SA00002651	16/06/2017	5185-1
NDM6057	SA00004111	21/06/2017	5568-0
NCT4798	SA00006469	18/06/2017	5185-1
NCV0207	SA00002493	16/06/2017	5185-2
NDP8376	SA00010314	14/06/2017	7633-1

NDY2321	SA00005911	09/06/2017	6050-1
NDG9657	SA00006482	18/06/2017	5738-0
NEG4869	RO300260	06/06/2017	5185-1
OHO3537	SA00004623	20/06/2017	6050-1

Porto Velho, 28 de JUNHO de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 32/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução 619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial. **NOTIFICA DA PENALIDADE, de multa por infração de trânsito**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO contra a PENALIDADE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão atuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível, **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos**: Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando**: For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar o recurso**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito atuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, Av. Amazonas, 764, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHV4806	SA00004956	18/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDO5589	RO298681	21/03/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDR0888	RO299492	11/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDQ6664	RO299820	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NEA2275	RO299896	17/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NEH1535	RO299902	10/04/2017	5452-1	R\$ 195,23
NCY3539	RO300008	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDF7973	SA00007302	18/04/2017	5452-5	R\$ 195,23
OHO4656	RO299923	18/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NED1604	SA00006829	20/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHN4899	SA00007515	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBX8846	SA00007497	20/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NCV5734	SA00002888	23/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDH0102	RO297558	12/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCO4312	SA00007162	24/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCI9162	SA00007506	20/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBY7544	SA00000394	10/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NCA3538	RO299827	17/04/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCA5351	SA00006795	09/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDY3731	RO299928	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDM5468	RO298512	17/04/2017	6858-0	R\$ 130,16
NCM2011	SA00007598	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEB2250	RO299918	17/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHW2906	RO293956	18/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NEA1201	SA00007626	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23



PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDJ8629	SA00007482	20/04/2017	5452-1	R\$ 195,23
OXE8224	SA00007609	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBW4547	SA00007582	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDL1422	SA00007584	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHU3209	RO299121	23/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
NED0915	SA00002550	25/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NEG1082	SA00006781	04/04/2017	5380-0	R\$ 130,16
NEA0969	RO299202	22/03/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEF7068	SA00006618	04/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDU8713	SA00006369	03/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDN3436	SA00006902	05/04/2017	5452-1	R\$ 195,23
NCI5646	RO298263	14/03/2017	5452-1	R\$ 195,23
OHU8889	RO297523	15/03/2017	7633-2	R\$ 293,47
NDT2526	RO298266	15/03/2017	5460-0	R\$ 130,16
NEE5505	RO298753	15/03/2017	7633-1	R\$ 293,47
NAK3355	SA00003431	03/04/2017	5452-5	R\$ 195,23
NDZ3756	SA00004650	04/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCV5418	RO298805	16/03/2017	7366-2	R\$ 130,16
NCO8217	SA00002889	23/04/2017	5452-7	R\$ 195,23
NCE4953	RO298610	15/03/2017	7072-1	R\$ 293,47
NCE4953	RO298611	15/03/2017	6858-0	R\$ 130,16
NCE5576	RO295573	23/02/2017	5487-0	R\$ 195,23
CXI9961	RO298600	18/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCA3932	SA00006845	23/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDW9047	RO297491	13/03/2017	7633-1	R\$ 293,47

Pág. [01/02]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 32/2017.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCT0508	RO296900	10/03/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCX9453	RO299818	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDH0566	RO299811	06/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NDE0857	SA00001223	24/04/2017	5819-4	R\$ 880,41
NBU8462	SA00007308	19/04/2017	6858-0	R\$ 130,16
OHU8989	SA00002885	23/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCM1840	RO298954	20/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCZ3239	RO299828	17/04/2017	5380-0	R\$ 130,16
NBQ8561	SA00003986	30/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCR6682	SA00003163	18/04/2017	5452-5	R\$ 195,23
KIH7141	SA00007619	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCB6643	SA00007144	19/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDY1195	SA00007259	18/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHT1916	SA00006962	18/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHW6599	SA00007268	20/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NDZ0840	SA00007537	21/04/2017	5452-7	R\$ 195,23
NEE9867	SA00007548	22/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBW8370	SA00001602	18/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NEA6364	SA00007492	20/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCP7106	SA00007567	22/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
JWZ8583	RO299919	17/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEE7009	SA00007157	20/04/2017	5410-0	R\$ 130,16
NDT8100	RO299957	17/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NCN9269	RO299901	10/04/2017	7366-2	R\$ 130,16
NBE1562	SA00006848	23/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCE6645	SA00005206	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCZ8899	SA00007613	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCK8551	SA00007476	20/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCQ0944	SA00001606	18/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHU3290	SA00007581	20/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEH5992	SA00007629	21/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEE1912	SA00007557	22/04/2017	5487-0	R\$ 195,23

OHP2285	SA00007303	18/04/2017	5452-5	R\$ 195,23
NEH5992	SA00007544	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHP7528	SA00007618	21/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBW7413	SA00007533	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDY9080	SA00007588	21/04/2017	5673-1	R\$ 130,16
NBG8002	SA00007538	21/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
NBS0341	SA00007524	21/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDG8844	RO299817	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDT6836	RO298660	17/03/2017	7633-1	R\$ 293,47
NEA8410	RO295494	10/03/2017	5380-0	R\$ 130,16
NBN0084	SA00003081	03/04/2017	5410-0	R\$ 130,16
NBT8246	SA00002542	20/04/2017	5541-1	R\$ 195,23

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCN7548	SA00005571	19/04/2017	5452-1	R\$ 195,23
NCP4547	RO299496	11/04/2017	7633-2	R\$ 293,47
NCY7235	RO300017	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
OHN5755	RO299884	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
OHN1411	SA00005209	24/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDF8276	RO283151	19/04/2017	6564-0	R\$ 293,47
NCX3953	SA00007952	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NEB8355	SA00008109	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDN3884	SA00002547	24/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCK4110	SA00007749	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEG7382	RO300044	25/04/2017	5410-0	R\$ 130,16
NBB9165	SA00007758	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBU6971	SA00008007	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCK4110	SA00007750	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDN0943	SA00007711	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCX2433	SA00006234	02/02/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCO6509	SA00006180	26/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDC5131	SA00007925	02/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCM4693	SA00006217	01/02/2017	7633-2	R\$ 293,47
NDZ7534	SA00007740	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NBI2689	SA00007753	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
AGC2975	SA00007371	28/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDT0849	SA00006168	25/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCW7285	SA00006210	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDT5336	SA00007710	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NED4415	SA00004060	02/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDS7413	SA00007951	03/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NED4415	SA00004061	02/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
OHW2428	SA00005984	02/05/2017	5541-3	R\$ 195,23
NDQ5818	SA00003171	02/05/2017	5541-3	R\$ 195,23
NDL9545	SA00007924	02/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCI2630	SA00006178	26/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEB4257	SA00005966	01/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBG0856	SA00008103	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBL1063	SA00008098	03/05/2017	7633-2	R\$ 293,47
NDH8444	SA00005964	01/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDT8043	SA00007773	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16

Porto Velho, 23 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 33/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá



ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NBO2615	RO299401	27/03/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCY1515	SA00000834	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
JXY3536	RO282203	02/02/2017	5541-1	R\$ 195,23
NDR5185	RO294663	19/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NBP4222	RO282485	12/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDN2397	RO299970	20/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHT4735	RO283116	13/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NBS6481	RO298912	24/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
OHS4217	SA00001004	01/02/2017	5452-5	R\$ 195,23
NBY1376	SA00006299	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBZ0242	RO294726	19/01/2017	7366-2	R\$ 130,16
NCO5164	RO294199	19/01/2017	6050-1	R\$ 293,47
KVT4672	RO300029	19/04/2017	7366-2	R\$ 130,16
NCR6028	SA00008547	07/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEC6319	SA00008154	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEA1232	SA00007964	04/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NDW2441	SA00007931	03/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
MNK8128	RO295334	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCM2867	SA00006199	31/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCS2661	SA00008378	04/05/2017	5819-1	R\$ 880,41
NBX1610	SA00008382	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDN3454	SA00008306	04/05/2017	7625-1	R\$ 293,47
NCL9793	SA00006917	10/04/2017	6041-2	R\$ 195,23
OHU5096	RO299601	30/03/2017	5410-0	R\$ 130,16
NCK4330	SA00005194	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NEF9335	RO298769	28/03/2017	6050-1	R\$ 293,47
NED8849	RO283215	17/03/2017	5622-2	R\$ 88,38
NDP9450	RO283201	16/03/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCW5378	RO295552	03/02/2017	5452-1	R\$ 195,23
NBI3698	SA00003063	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCO1457	RO28258	19/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDT6558	SA00008155	06/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDA5417	SA00008142	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDL2245	SA00008379	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCQ1348	SA00008134	06/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEH1268	SA00001150	30/01/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCO5350	SA00008288	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBR3372	SA00007939	03/05/2017	5460-0	R\$ 130,16
NBB8233	SA00008351	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23

NEG0277	SA00008107	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDE3468	SA00008419	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCO2322	RO294665	19/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEA2270	RO292475	18/01/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCJ5245	SA00008428	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS1383	SA00008540	07/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHL5565	SA00007721	03/05/2017	5541-1	R\$ 195,23
FHA6439	SA00003066	01/02/2017	5380-0	R\$ 130,16
NBJ7953	SA00007691	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBJ7953	SA00007690	29/04/2017	7633-2	R\$ 293,47
NDA9591	SA00008548	07/05/2017	5568-0	R\$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 33/2017.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDG1099	SA00008418	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDX0313	SA00008041	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBP3351	SA00007655	28/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDN6879	RO299972	20/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
JWS8854	SA00006364	01/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHL7150	RO283210	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCK3349	SA00006171	25/01/2017	7633-2	R\$ 293,47
NBT2871	SA00008298	04/05/2017	5487-0	R\$ 195,23
OXL5035	SA00008330	04/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCM9745	SA00008082	03/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCR1386	SA00007167	25/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCO1976	SA00007977	04/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCY4310	SA00007927	02/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDS3696	SA00007917	02/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDY4244	SA00008212	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBW8370	SA00007953	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCR1129	SA00007119	17/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDJ8329	SA00008209	30/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBB2247	SA00007665	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHN1865	RO299381	25/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
NDC1439	SA00005767	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCZ3205	SA00007728	03/05/2017	5452-1	R\$ 195,23
NCY1429	SA00005985	03/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCS2893	SA00007384	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHM2168	SA00007287	12/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBW7219	SA00008449	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCH5364	SA00008159	06/05/2017	5487-0	R\$ 195,23
NBH6326	SA00007971	04/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NDF2740	SA00008305	04/05/2017	7625-1	R\$ 293,47
NBG9266	SA00008339	04/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCR0435	SA00006301	03/02/2017	6858-0	R\$ 130,16
NCR0435	SA00006269	03/02/2017	7072-1	R\$ 293,47
NDK3774	SA00005983	02/05/2017	5541-3	R\$ 195,23
NCO9543	SA00007744	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCT4324	RO298383	14/03/2017	5509-0	R\$ 130,16
NEB0600	RO282239	10/02/2017	5835-0	R\$ 195,23
NCO9543	SA00000339	04/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCM0712	SA00008439	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBY5721	RO298268	16/03/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDG6776	RO282329	12/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NDX4072	RO295251	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEH7800	SA00006860	25/04/2017	7633-2	R\$ 293,47
NCQ9059	SA00007709	03/05/2017	7633-2	R\$ 293,47
NDT5760	SA00007699	29/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
JWW2918	SA00007641	25/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NEB5483	SA00003064	01/02/2017	6858-0	R\$ 130,16



NCE2169	SA00007947	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDX1037	SA00005070	01/02/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDS0741	SA00005071	01/02/2017	5487-0	R\$ 195,23
NEF6168	SA00006283	06/02/2017	7048-1	R\$ 293,47
NCE3712	SA00006172	25/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDH7608	SA00000298	31/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NED7461	SA00007762	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCF7978	RO282482	12/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBS4866	SA00008030	03/05/2017	7625-1	R\$ 293,47
NCE8736	SA00004472	22/05/2017	5452-5	R\$ 195,23
LYF5912	SA00010123	07/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCP0405	SA00009722	08/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHT1619	SA00009628	09/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
OVP1305	SA00010413	10/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEF9149	SA00003025	11/06/2017	7625-2	R\$ 293,47
NCI9196	RO299534	02/06/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDJ7416	RO298859	02/06/2017	7366-2	R\$ 130,16
NCT3392	SA00004486	11/06/2017	5819-1	R\$ 880,41
NBF6904	SA00003023	11/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBZ0275	SA00010124	07/06/2017	6858-0	R\$ 130,16
NDS7413	RO300404	02/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDT9259	SA00009785	10/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDL8808	SA00005142	09/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEB9061	SA00009465	06/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDU8928	RO300349	01/06/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDY1128	SA00004599	06/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS7036	SA00010132	08/06/2017	5487-0	R\$ 195,23
NCL5944	SA00010102	07/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBV0745	SA00009799	07/06/2017	6017-5	R\$ 293,47
NEB9761	SA00009635	10/06/2017	5509-0	R\$ 130,16
NBN4530	SA00009791	10/06/2017	7633-2	R\$ 293,47
OHV6230	SA00009547	08/06/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCZ2897	SA00004519	11/06/2017	5452-7	R\$ 195,23
NCF1249	SA00009071	11/06/2017	5487-0	R\$ 195,23
OHQ8380	SA00009715	08/06/2017	6050-1	R\$ 293,47

Porto Velho, 28 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 34/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou

enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHL3690	SA00008621	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDS1044	SA00008233	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NBL1063	RO283019	20/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBB3002	SA00008284	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCK3644	SA00004067	06/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCK3644	SA00004066	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDY5269	RO283026	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCN2824	SA00005769	02/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NEB4488	SA00007704	03/05/2017	5819-1	R\$ 880,41
NCP5454	RO282575	20/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NDP2268	SA00007948	03/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
OHV7640	RO282490	12/04/2017	5460-0	R\$ 130,16
HDQ2253	RO282992	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDF8063	SA00005470	01/02/2017	5509-0	R\$ 130,16
NBW6426	SA00008618	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCG6717	SA00008423	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBX7200	SA00007717	03/05/2017	5185-1	R\$ 156,18
NEH5422	SA00007764	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCC6671	SA00005211	02/05/2017	7625-2	R\$ 293,47
NDE1309	SA00008457	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEE6826	SA00008011	03/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCN1086	SA00006230	02/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCS2840	SA00008511	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCD4398	RO282563	20/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBX8622	SA00008608	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCE3752	SA00008504	04/05/2017	5185-2	R\$ 195,23
NEB2201	SA00008108	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDH9999	SA00007765	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBF6491	RO283183	12/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDE0699	SA00006389	04/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NBS2904	SA00008609	08/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCP8375	SA00006697	02/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
OHL4500	SA00008452	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDM4256	RO297640	06/03/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDQ1497	SA00005230	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHO1448	SA00008626	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHP1905	SA00007708	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEC4379	SA00007679	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCH3943	SA00006305	06/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBI4558	SA00008214	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBI4558	SA00007715	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDE9016	RO294113	24/04/2017	7625-1	R\$ 293,47
NDO3739	RO283117	13/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NED6403	SA00006267	03/02/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCO8257	RO299237	19/04/2017	5541-3	R\$ 195,23
NED2223	RO282976	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHW3380	RO299633	20/04/2017	7048-1	R\$ 293,47
NDL5538	SA00008623	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCY5774	SA00008604	08/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
BFB7056	SA00008605	08/05/2017	5185-1	R\$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 34/2017.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCW0485	RO282572	20/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NDZ6511	RO295627	03/02/2017	5185-1	R\$ 195,23



OHP5297	SA00007933	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCG5808	SA00008013	03/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
OHU1390	SA00007685	25/04/2017	5819-1	R\$ 880,41
NEH9206	SA00007224	13/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDC7007	RO292998	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCN1543	SA00006694	02/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCK0703	SA00007369	28/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDU8609	SA00007667	30/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
OHW3380	RO299634	20/04/2017	6858-0	R\$ 130,16
NEE0146	SA00000294	31/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEC9226	SA00007745	03/05/2017	5452-5	R\$ 195,23
NBC8393	SA00006862	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEB5243	SA00006304	06/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBC8393	SA00006861	29/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDE0557	SA00003067	23/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDT0167	RO292044	07/02/2017	6858-0	R\$ 130,16
NDR4176	RO294560	19/01/2017	7030-1	R\$ 293,47
NBN7319	SA00003069	23/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDS3695	SA00007349	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCW6314	SA00006287	25/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDK5045	SA00006248	02/02/2017	7633-2	R\$ 293,47
OHS5108	SA00006197	30/01/2017	7633-2	R\$ 293,47
NBL6201	SA00007705	03/05/2017	5819-1	R\$ 880,41
OHM2259	SA00007362	24/04/2017	6858-0	R\$ 130,16
OHM2259	SA00007363	27/04/2017	5835-0	R\$ 195,23
OHM2259	SA00007361	27/04/2017	7072-1	R\$ 293,47
NCW9583	SA00006859	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCX7788	RO283205	11/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBS3397	SA00002478	01/02/2017	7366-2	R\$ 130,16
NDH1363	RO283076	11/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBS9378	RO299268	09/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDQ6938	SA00007646	28/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NBS6392	RO299993	25/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NCZ0781	SA00007357	26/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEA6741	SA00008207	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
JXE0412	SA00008218	03/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCX8194	RO299995	25/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
OHT5979	SA00007663	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBW4968	SA00007353	26/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHL1737	RO297559	18/07/2017	5487-0	R\$ 195,23
NBI7656	RO299500	20/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDJ7423	RO299636	20/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDW5195	SA00007697	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS6427	RO283235	11/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDZ0809	SA00006695	02/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDZ7480	SA00007702	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDI5188	SA00006182	26/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBY2621	SA00006688	26/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCH4964	SA00008208	30/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDZ8445	SA00007651	28/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCA6076	RO297015	29/03/2017	7366-2	R\$ 130,16
NBH0643	RO282371	13/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
JXX0633	SA00002549	25/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCL4232	RO299359	27/03/2017	5550-0	R\$ 130,16
NDS8400	SA00007695	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEB3981	SA00007636	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHO2068	SA00007354	26/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NCE9110	RO298917	25/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
MZY4647	SA00007684	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDT5570	SA00006685	26/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NDH2106	SA00006378	28/04/2017	6050-1	R\$ 293,47

OHS4746	SA00002569	26/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NCW3216	RO283209	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDP6195	RO283176	18/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NDR3698	RO283196	13/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCR9585	RO299642	20/04/2017	5541-3	R\$ 195,23
NDX8900	RO3001227	25/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NBM3123	SA00007681	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDX8990	RO299977	18/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NCZ2799	SA00007372	28/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS6525	RO283011	10/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NBL3452	SA00007660	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHW0275	RO298916	25/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
NDY4795	RO298496	25/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDK6445	SA00005078	29/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NBF3982	RO299958	18/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
MKG2678	SA00007563	22/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBZ8073	RO296915	10/04/2017	5460-0	R\$ 130,16
NBO2615	RO299401	27/03/2017	6050-1	R\$ 293,47

Porto Velho, 28 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 35/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº 619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHW4565	RO282483	12/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NAB1893	SA00007707	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCK5800	SA00008094	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDC4926	SA00008203	30/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCC4498	SA00007944	03/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCR8906	SA00008040	03/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NCT0541	SA00002896	03/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCR8906	SA00008039	03/05/2017	7048-1	R\$ 293,47
NBZ1912	SA00008099	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCA6532	SA00008097	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBX7652	SA00008023	03/05/2017	5541-1	R\$ 195,23



OHQ6716	RO294425	19/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCH2494	SA00007668	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCF0457	SA00006176	26/01/2017	5673-1	R\$ 130,16
NDP0189	RO299379	25/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
NCD8934	RO295580	03/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
DZB8690	SA00006275	06/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDV7070	SA00008221	03/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NBZ2373	SA00005961	01/02/2017	5401-0	R\$ 195,23
OHO7930	SA00001159	02/02/2017	7366-2	R\$ 130,16
NBW1901	SA00008095	03/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCT5255	SA00005962	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDJ0635	SA00004063	02/05/2017	6068-1	R\$ 195,23
NCM5278	RO296017	10/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCM6417	SA00007643	28/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NCV4634	SA00007734	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NBN1766	SA00007991	28/04/2017	7633-2	R\$ 293,47
NCK8958	SA00007693	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
JXS8309	RO299989	20/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NBG5880	SA00006864	29/04/2017	5738-0	R\$ 293,47
NED8782	SA00008183	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEC4959	SA00007657	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDT7186	RO297560	19/04/2017	5185-2	R\$ 195,23
NDJ6009	RO282484	12/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NED8723	SA00007680	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDX2305	RO299982	19/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBR2204	SA00008204	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDJ0945	RO300037	20/04/2017	7366-2	R\$ 130,16
NJM1203	RO283004	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCM6605	SA00005081	29/04/2017	5819-1	R\$ 880,41
NCT8724	RO283012	06/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCK4092	SA00007647	28/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDX7524	SA00007649	28/04/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDJ1224	RO299983	19/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCQ3259	RO299967	19/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEE8182	SA00002570	26/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
MZQ4216	RO299959	18/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHN4408	RO282184	19/04/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCN7364	RO282226	02/02/2017	5452-1	R\$ 195,23
NDF7012	SA00008549	07/05/2017	5568-0	R\$ 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 35/2017.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDE3437	SA00008140	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCF9378	SA00008520	07/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBN9633	SA00006380	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCN7283	SA00006382	03/05/2017	6017-5	R\$ 293,47
NDW0332	SA00008158	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBL6620	SA00008293	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
COU5729	SA00005582	04/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OXL8710	RO283133	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCK9079	RO283159	20/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCF1652	SA00008513	07/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
LNI0333	RO299935	18/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCH4625	RO293622	03/02/2017	5487-0	R\$ 195,23
HST8149	SA00007949	03/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NDE6869	SA00002893	01/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHR0377	SA00008509	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDK6108	SA00006232	02/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBM3716	SA00001151	30/01/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCK1413	SA00006273	06/02/2017	5185-1	R\$ 195,23

NEG7886	SA00008012	03/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NDF6003	RO295193	31/01/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDS2793	SA00006381	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBG2223	SA00008164	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHP0745	SA00007926	02/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
OHL2687	SA00008294	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCX2095	SA00002567	25/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCG5614	SA00007963	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBN9462	SA00002551	25/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
OHR7260	SA00008105	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDZ1443	SA00007638	25/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCC9912	SA00008289	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCT3565	SA00001163	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDH3626	SA00007650	03/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NCC5611	SA00006263	03/02/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDD6661	SA00008219	03/05/2017	5452-6	R\$ 195,23
NDQ1136	SA00002891	01/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDV0181	RO283010	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
HRJ4046	SA00003068	23/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCA9502	SA00008136	06/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCM2882	SA00008510	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDP0448	RO299979	18/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
OHQ8195	SA00007909	27/04/2017	5487-0	R\$ 195,23
NCF3707	SA00008339	04/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NED0500	SA00002901	03/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCK3170	SA00008138	06/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHT6358	SA00006384	04/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
OHO5747	RO299039	20/03/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDX5881	SA00007661	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCX2587	SA00000835	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHP1139	SA00008220	03/05/2017	5452-6	R\$ 195,23
OHL5565	SA00002571	26/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCX9719	RO295196	31/01/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDE3515	RO295806	16/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEF6168	SA00006281	06/02/2017	6858-0	R\$ 130,16
NEH6807	RO300133	25/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
CPM2670	SA00005768	26/04/2017	5185-2	R\$ 195,23
OHW3398	RO299960	18/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NDK6456	SA00006220	01/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCN6169	SA00002554	25/04/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCZ1707	SA00002999	25/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
AEC3757	RO293620	03/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBK4688	SA00006256	03/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDO0257	SA00010418	10/06/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS9177	RO300636	03/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDA0083	SA00009804	07/06/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEA1581	SA00007998	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCN9349	SA00006170	25/01/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCI2988	SA00008521	07/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBL7715	SA00006300	03/02/2017	5193-0	R\$ 293,47
NCF4003	SA00007694	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBL5351	SA00008160	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCP6139	RO283216	05/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDU1430	RO294024	19/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHR0247	RO283106	18/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
KMD6456	SA00007976	04/05/2017	5487-0	R\$ 195,23
NDE7922	SA00008421	04/05/2017	5819-1	R\$ 880,41
NBQ7792	SA00008085	03/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
OHO9026	SA00000833	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCV6405	SA00001172	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NEA8149	SA00000301	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23



NCJ1456	SA00008394	04/05/2017	5819-4	R\$ 880,41
NCJ1456	SA00005092	05/05/2017	5819-4	R\$ 880,41

Porto Velho, 28 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 36/2017

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NBP1281	SA00008044	03/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NBI6664	SA00008102	03/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBL6515	SA00006185	26/01/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBT5141	RO295194	31/01/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDV5786	SA00005085	04/05/2017	5452-1	R\$ 195,23
NBQ7967	SA00003746	02/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDD0314	SA00007666	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCR8536	SA00008587	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHW0708	SA00007957	04/05/2017	5452-2	R\$ 195,23
NDL5503	SA00000378	07/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCA3996	SA00008443	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBS0658	SA00007115	12/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHU7049	RO300004	03/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
MZY7266	SA00006203	01/02/2017	5452-5	R\$ 195,23
OHN0548	RO282565	24/04/2017	7048-1	R\$ 293,47
NDO4438	SA00004069	08/05/2017	5835-0	R\$ 195,23
NCZ3554	RO283161	24/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NCF4209	RO283030	26/04/2017	5819-1	R\$ 880,41
NDE8745	SA00008255	09/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCY9298	SA00008331	04/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBQ2843	RO283128	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDE1904	SA00008257	09/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDO4438	SA00004068	08/05/2017	6556-1	R\$ 293,47
OHR1399	SA00008624	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEH1268	SA00008606	08/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NBN4019	SA00008272	09/05/2017	5185-1	R\$ 195,23

NDS9043	SA00006402	09/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NBH1439	SA00008470	05/05/2017	5541-1	R\$ 195,23
NBZ3197	RO282207	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDZ1478	SA00007761	03/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBR6451	SA00007928	02/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCW9583	SA00008597	08/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
CPT0980	SA00008196	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDU2425	SA00006242	02/02/2017	7099-1	R\$ 195,23
MUE1882	SA00008422	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDT1809	RO282330	12/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NCJ8905	RO300033	19/04/2017	5380-0	R\$ 130,16
HQL2469	RO299833	24/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NDL5448	SA00008144	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEA9520	SA00008455	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
JYS9205	SA00007714	03/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDE2975	SA00008034	03/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
NDB9508	SA00006184	26/01/2017	6858-0	R\$ 130,16
NDN7270	RO282497	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCE9182	SA00008446	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDK7439	SA00008481	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCX3754	SA00008489	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDS1143	SA00008424	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBO0025	SA00008367	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHQ9756	RO283108	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE - Nº 36/2017.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDB0004	SA00008478	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCR8536	SA00008588	05/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDZ1177	RO294777	19/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NCI9656	SA00008118	06/05/2017	5487-0	R\$ 195,23
NDX5692	SA00003950	02/02/2017	7366-2	R\$ 130,16
OHQ6299	RO298913	24/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
NCQ7371	RO294662	19/01/2017	7633-1	R\$ 293,47
NOJ4097	SA00008479	05/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCE8565	RO282559	19/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCY1729	SA00008404	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NEE8846	SA00008307	04/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEA5414	SA00006295	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCC4458	SA00001164	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDY8164	SA00008395	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDZ4490	SA00008285	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBO8355	SA00008531	07/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
DAD0139	SA00008370	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
CRH1535	SA00006387	04/05/2017	5452-2	R\$ 195,23
NBV9834	SA00005472	01/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBU4324	SA00008413	04/05/2017	5541-1	R\$ 195,23
NDZ5729	SA00008414	04/05/2017	5509-0	R\$ 130,16
NCK6589	SA00008453	05/05/2017	5819-1	R\$ 880,41
NBZ3944	SA00007166	25/04/2017	5568-0	R\$ 195,23
NEA7441	RO283054	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDZ7480	SA00008518	07/05/2017	5185-1	R\$ 195,24
NCP9652	SA00008643	09/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
NDA9477	SA00008440	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
HRN0708	RO282977	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBZ4344	RO299927	10/04/2017	5509-0	R\$ 130,16
NDS3832	SA00006250	03/02/2017	6050-1	R\$ 293,47
OAK2227	RO282988	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBL9030	RO282339	24/04/2017	6122-0	R\$ 293,47
NEC9313	SA00006403	09/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDM0719	SA00008462	05/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCL9749	SA00008586	05/05/2017	7366-2	R\$ 130,16



NCM9846	SA00008613	08/05/2017	5568-0	R\$ 195,23
NCM2890	SA00004065	04/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDM6885	SA00008371	04/05/2017	5819-4	R\$ 880,41
NEF0777	SA00008407	04/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDU5603	RO283126	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NCI8826	RO283057	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBQ6828	RO283032	26/04/2017	7366-2	R\$ 130,16
NDS2793	RO283113	24/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDA8987	SA00008262	09/05/2017	6858-0	R\$ 130,16
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NUM4552	SA00008328	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCV8390	SA00008147	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NBL0936	RO294076	24/04/2017	7625-2	R\$ 293,47
BMR7274	SA00008320	04/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NEA0743	SA00005088	04/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
NCT7855	SA00008145	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDR6971	SA00008365	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHS3839	SA00008346	04/05/2017	7633-1	R\$ 293,47
OHS3839	SA00008345	04/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
AKU1397	SA00005221	07/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHL8810	SA00008438	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCE4448	SA00008434	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDO7369	SA00003168	27/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDC3197	SA00008354	04/05/2017	7633-2	R\$ 293,47
NBM4194	SA00008166	06/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NBM4194	SA00008165	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDE6011	RO283120	18/04/2017	5550-0	R\$ 130,16
NBS6890	SA00008501	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCM4813	SA00008116	06/05/2017	5185-2	R\$ 195,23
NEF9957	SA00002575	04/05/2017	5215-2	R\$ 293,47
NDN5636	RO301478	08/06/2017	5185-2	R\$ 195,23
NBS9141	SA00005083	04/05/2017	5487-0	R\$ 195,23
NDF3239	SA00008152	06/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCF9106	RO282556	19/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDI2299	SA00008435	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCL6265	SA00007698	29/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCP5648	SA00005093	05/05/2017	5541-1	R\$ 195,23
NCI1883	SA00008323	04/05/2017	5380-0	R\$ 130,16
OHV7086	SA00008112	06/05/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDC5286	RO282433	05/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NCK2684	SA00008496	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
OHQ8195	SA00007958	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDY3786	SA00007972	04/05/2017	5410-0	R\$ 130,16
NDX8258	RO295503	03/02/2017	5185-1	R\$ 195,23
NDD0421	SA00005074	26/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
OHQ4218	SA00007674	30/04/2017	5185-1	R\$ 195,23
NIZ4174	SA00008353	04/05/2017	5185-1	R\$ 195,23

Porto Velho, 29 de Junho de 2017.

MARDEN IVAN de CARVALHO NEGRÃO
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 054/2017/GAB/EMDUR **Porto Velho - RO, 17 de julho de 2017.**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para atendimento da Decisão Monocrática n. 042/2017/GCWCS, com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Corte de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
231 - 3	GABRIEL LUÍS SILVA OLIVEIRA	Presidente
101 – 5	IVAN TAVARES OLIVEIRA	Membro
9 - 4	JOÃO EMANUEL SOUSA GOMES	Membro

Art. 2º - Os empregados públicos designados para compor a Comissão instituída por esta Portaria farão jus à gratificação por encargos no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração, observadas as disposições contidas nos artigos 41/44 do Decreto Municipal n. 11.824/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Dê - se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente da EMDUR

PORTARIA Nº 068/2017- GAB/EMDUR
17 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **EUCILEN FREITAS DE SÁ**, RG 252004 SSP/RO, CPF: 220.600.062 - 87, no cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência desta empresa, a contar do dia 18 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente /EMDUR

PORTARIA Nº 069/2017- GAB/EMDUR
17 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RUBENS NONATO MATIAS JÚNIOR**, RG n. 1001459 SESDEC/RO, CPF nº 981.502.782 - 49, no cargo em comissão de Assessor de Controle Interno desta empresa, a contar do dia 18 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente /EMDUR

PORTARIA Nº 070/2017- GAB/EMDUR
18 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO**, Portador do RG 730.240 SSP/RO, CPF 701.542.872 - 53, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior desta empresa, a contar do dia 20 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente /EMDUR

PORTARIA Nº 071/2017- GAB/EMDUR
18 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **CATIANE MOLINETTE DE MELLO**, RG 1895936 – 9 SSP/AM, CPF: 844.695.602 - 00, no cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior desta empresa, a contar do dia 19 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente /EMDUR


PORTARIA Nº 072/2017- GAB/EMDUR
18 de julho de 2017

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 1810/I de 26 de junho de 2017, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **ALINE MOREIRA DELFIOL**, RG n. 1005992 SESDEC/RO, CPF nº 015.559.962 - 30, no cargo em comissão de Assessor de Controle Interno desta empresa, a contar do dia 28 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Diretor Presidente /EMDUR

EXTRATO Nº 007/2017/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00022/2017
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: OI SA.
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 006/2017/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC e migração de linhas já existentes, nas modalidades de Ligações Locais e Longa Distância Nacional (LDN).

VALOR: o valor do contrato é de R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), referente à prestação de serviços por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo.

DESPESAS: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos: Fonte 0100, Programa 007. Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.2.303, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Porto Velho, 30 de junho de 2017.

Responsável pelo extrato:

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
OAB/RO 2.615
Advogada – EMDUR

EXTRATO Nº 008/2017/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00008/2017
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 003/2017/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo – água e açúcar para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR

VALOR: o valor do contrato é de R\$ 6.833,00 (oito mil oitocentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo.

DESPESAS: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos: Fonte 0100, Programa 007. Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.2.303, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Porto Velho, 19 de julho de 2017 de 2017.

Responsável pelo extrato:

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
OAB/RO 2.615
Advogada – EMDUR

EXTRATO Nº 009/2017/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00008/2017
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 003/2017/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo – água e açúcar para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR

VALOR: o valor do contrato é de R\$ 6.833,00 (oito mil oitocentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo.

DESPESAS: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos: Fonte 0100, Programa 007. Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.2.303, Elemento Despesa: 3.3.90.30

Porto Velho, 19 de julho de 2017 de 2017.

Responsável pelo extrato:

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
OAB/RO 2.615
Advogada – EMDUR

IPAM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 001/2017/PRESIDÊNCIA/IPAM	
CONVÊNIO	
PARTES:	CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO E PESQUISA - CMTI CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
DO OBJETO:	O objeto do presente Convênio é a implementação de ação conjunta para o repasse tecnológico das bases de dados dos sistemas informatizados dos convenientes, quais sejam: Sistema de Movimentação de Processos, Sistema de RH, Sistemas de Controle de Frota e Combustível, Sistema de Protocolo, Sistema de Controle de Ponto, Sistema de Malote Digital, Sistema de Atendimento ao Usuário e Sistema de Comunicação Interna, Sistema de Correio Eletrônico, mantendo, no entanto as características e peculiaridades de cada um dos sistema de controle, entre outras soluções de interesse comum.
DA VIGÊNCIA:	05 (cinco) anos, contados da assinatura.
DO VALOR	O convênio não prevê a realização de gastos financeiros em conjunto, restando apenas as obrigações definidas para cada conveniente, sem a necessidade de repasse financeiro entre as partes conveniadas.
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:	26.04.2017

Registre-se nos autos respectivos, assente uma via nos acervos da Presidência IPAM e encaminhe para publicação no DOM.

Porto Velho, 10 de Julho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

FUNCULTURAL

PORTARIA Nº. 041GAB/FUNCULTURAL Porto Velho, 17 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017 e em especial o Art. 7º do Decreto nº 11.582 de 03 de março de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, ao servidor abaixo relacionado, no período de 21/07/2017 a 22/07/2017, que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar os equipamentos fornecidos por esta Fundação para atender ao “Festival Cultural no Distrito de Nazaré 2017”.

Item	Servidor	Cargo	Nº de Diárias	Valor Total
01	Godofredo Gonçalves Neto	Diretor Administrativo e Financeiro	2	161,48

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE